



## INDICAÇÃO Nº 09/2024

**Autoria:** Marcio Rosa da Silva  
**Nº do Protocolo:** 27/2024  
**Protocolado em:** 04/03/2024 13h32

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a retirada dos atuais portais de entrada da cidade e a construção de novos portais de entrada do município.

**Exmo. Senhor**  
**EDSON ONÉSIMO DA SILVA**  
**DD. Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal Mendes Pimentel**

O Vereador **Márcio Rosa da Silva**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **indicação**:

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo de implantar novos portais de entrada e saída da cidade, objetivando informar o nome da cidade e dar boas-vindas aos que chegam, e agradecer as visitas daqueles que saem, ou mesmo dar uma referência aos que passam pela Rodovia BR 417, sem mesmo saber qual o nome de nosso município.

Considerando que, nossa cidade vem alcançando alto índice de crescimento, e em razão de seu desenvolvimento tornando cada dia mais conhecida na região, a construção de um novo portal a exemplo de outras cidades causando uma melhor impressão a todos aqueles que chegam à cidade, com a pleiteada obra na entrada da cidade certamente fará com que seja lembrada por todos que ali passarem, não apenas aos moradores, mas, especialmente aos visitantes, os custos justificarão o embelezamento que tal obra trará a nossa querida cidade.

A presente solicitação acima mencionada tem por objetivo atender um pedido de nossa comunidade, que está insatisfeita com os atuais portais de entrada da cidade, isto mostra a importância das





# MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



transformações que te sido realizadas em nossa cidade, contribuindo assim para elevação da autoestima da população, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade.

Posto isto, vimos solicitar encarecidamente ao Poder Publico providencias no atendimento da presente indicação.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.

---

Marcio Rosa da Silva  
Autor

Documento assinado digitalmente por Marcio Rosa da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **RIUJF-5DDPE-ZF5VH-RIUZZ-10SSG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 09/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 04/03/2024 13:31:05

**Hash Interno:** 3lffsstabpvutmne6uf9o4axhoypyx0pj0ezxbmz



### Chave de Verificação

**RIUJF-5DDPE-ZFSVH-RIU2Z-1OSSG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
088.***.***-70	Marcio Rosa da Silva	<b>Assinado</b> em 04/03/2024 13:32

